



COMPANHIA  
DE SANEAMENTO  
DO PARÁ



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO

LICITAÇÃO PRESENCIAL – MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 003/2024-COSANPA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

Às nove horas e onze minutos do dia vinte e um do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, na sala de reunião da Comissão de Licitação, na sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a CL, designada pela **Portaria nº 062/2023 – COSANPA**, reuniu-se através da Sra. Raiza Freitas Gois, Sr. Mauricio Moraes de Almeida e Sra. Maria Ondina Torga Botelho, respectivamente Presidente e Membros da Comissão de Licitação, para a sessão de abertura, referente ao Modo de Disputa Fechado nº 003/2024 – COSANPA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção das instalações hidráulicas com retirada de vazamentos em adutoras, rede de distribuição e/ou ramais prediais do Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgoto Sanitário, incluindo a recomposição asfáltica de vias públicas com fornecimento de materiais para atender as demandas do município de Itaituba-PA, pertencente à Unidade de Negócios do Baixo Amazonas da COSANPA, no Estado do Pará, conforme Termo de Referência nº 039/2023/DO (anexo I do edital). Declarada aberta a sessão, a senhora Presidente, após cientificar os presentes das normas costumeiras usadas pela Comissão, solicitou que fossem depositados sobre a mesa os invólucros (nº 1, e nº 2) contendo os documentos de proposta financeira e habilitação, oportunidade em que foi positivado o comparecimento da empresa: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 13.803.194/0001-05, através de seu representante o **Sr. Andrey Max Costa de Albuquerque**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2459566 SSP/PA e CPF nº 395.037.632-15. Na sequência, a Senhora Presidente, depois de efetivado o devido credenciamento do representante da licitante presente, determinou a abertura do Envelope nº 1 da Proposta Financeira apresentada pela Licitante **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 13.803.194/0001-05, registrando-se a apresentação de Proposta Financeira no Valor Global de **R\$ 2.917.338,82 (Dois Milhões, Novecentos e Dezessete Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos)**. Prazo de execução de **12 (doze) meses e prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias contados da abertura do certame licitatório**. Sendo a seguir disponibilizado aos Membros da Comissão, para vistas e aposição de rubrica. Ato contínuo, a Comissão divulgou o valor do orçamento base da presente Licitação, neste sentido após abertura do lacre do envelope onde se encontrava sigiloso, registrando-se o valor de **R\$ 2.976.876,35 (Dois Milhões, Novecentos e Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos)**. Prosseguindo os trabalhos, a Senhora Presidente perguntou ao representante da empresa licitante se gostaria de fazer algum registro, neste sentido, **não houve manifestação**. Na sequência a Senhora Presidente da Comissão solicitou que o representante presente, assim como a Comissão atestasse o lacre do envelope Nº 2 (Documento de Habilitação), pois este ficará sob a guarda da Comissão de Licitação. Diante deste contexto a Senhora Presidente da Comissão em comum acordo com os demais Membros da CL, determinou a suspensão dos trabalhos da presente sessão, no sentido da promoção posterior de diligências técnicas necessárias, com fundamento no Art. 12 §1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, Junto à Unidade Técnica competente, da **Diretoria de Operações – DO/COSANPA**, objetivando subsidiar posteriores decisões desta Comissão, inerente ao julgamento dessa proposta. Destarte, a **Senhora Presidente ressaltou que**



COMPANHIA  
DE SANEAMENTO  
DO PARÁ



a presente ATA e aviso de prosseguimento serão devidamente publicados no site oficial da COSANPA. E nada mais havendo a ser tratado, determinou a Senhora Presidente que se registre a presença da Assistente Administrativa Letycia Brito Pinto e da Acadêmica do curso de Direito Fâmella Furtado Mota Vieira e que se lavrasse a presente ATA que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão, licitante, assistente e acadêmica. Registra-se, que os trabalhos foram considerados encerrados às nove horas e trinta e três minutos do dia vinte e um do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro. Encerra-se esta Ata. Belém, capital do Estado do Pará.

**Comissão**

Presidente:

Raiza Freitas Gois

**Membros:**

Mauricio Moraes de Almeida

Maria Ondina Torga Botelho

**Outros (Assistente):**

Letycia Brito Pinto

**Acadêmica de direito:**

Fâmella Furtado Mota Vieira

**Empresa/Licitante:**

**SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**

CNPJ: 13.803.194/0001-05

**Andrey Max Costa Albuquerque.**